



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Introdução

Nos últimos anos, ampliou-se o acesso à educação pública no país. Desse modo, o público da escola pública se modificou, tornando-se mais complexo, plural e heterogêneo nos aspectos sociais, culturais e econômicos. Nesse sentido, ser educador no contexto atual passou a ser uma tarefa cada vez mais desafiadora e complexa, pois passou a exigir investimento constante no aperfeiçoamento profissional por meio de uma formação que considere as múltiplas dimensões responsáveis para o bom exercício da docência e das atividades realizadas pelos demais profissionais que atuam na educação.

Nesse novo cenário, ganha centralidade a formação continuada dos profissionais da educação para atender às novas demandas educacionais apresentadas no cotidiano escolar. Podemos afirmar que a formação continuada dos profissionais da educação é aspecto imprescindível para a construção de uma qualidade social na educação¹, ajudando a superar um modelo de educação conservador, burocrático, autoritário e excludente.

Ante tal contexto, reconhece-se ser imprescindível a implantação de uma política institucional de formação continuada dos profissionais da educação no Instituto Federal de Brasília, objeto desta proposta. Esse projeto se respalda na Lei Diretrizes e Bases da Educação de 1996, art. 67, que estabelece que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho.

Quando define as incumbências dos professores², a LDB não se refere a nenhuma etapa específica da escolaridade básica. Traça um perfil profissional que

¹ Entendemos qualidade social na educação consoante os termos do art. 8º da Resolução CNE/CEB nº 7/2010, que trata das diretrizes curriculares da educação básica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

independe do tipo de docência: multidisciplinar ou especializada, por área de conhecimento ou disciplina, para crianças, jovens ou adultos (Parecer CNE/CP 9/2001).

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

1. participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
2. elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
3. zelar pela aprendizagem dos alunos;
4. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
5. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
6. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

As inovações que a LDB introduz nesse Artigo constituem indicativos legais importantes para os cursos de formação de professores, pois:

- a) posicionam o professor como aquele a quem incumbe zelar pela aprendizagem do aluno – inclusive daqueles com ritmos diferentes de aprendizagem –, tomando como referência, na definição de suas responsabilidades profissionais, o direito de aprender do aluno, o que reforça a responsabilidade do professor com o sucesso na aprendizagem do aluno;
- b) associam o exercício da autonomia do professor, na execução de um plano de trabalho próprio, ao trabalho coletivo de elaboração da proposta pedagógica da escola;
- c) ampliam a responsabilidade do professor para além da sala de aula, colaborando na articulação entre a escola e a comunidade.

É importante observar que a efetivação social do ato educativo escolar não se restringe à atuação do professor, envolvendo outros sujeitos cujo trabalho integra ação que contribuem para atingem objetivos educacionais da instituição, tais como

2 Entendemos que a prática pedagógica se constrói pela contribuição de todos os atores sociais. Nesse sentido, destacamos a importância dos técnicos que atuam diretamente com o ensino na construção dessa prática pedagógica e consideramos a relevância de que esses técnicos também participem da formação continuada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais, técnicos de laboratório etc.

Destacamos que a distinção entre professores e os demais profissionais da educação não tem, em hipótese alguma, o propósito de uma hierarquização interna do conjunto desses trabalhadores. Ao contrário disso, visa reconhecer a diferença em relação aos campos do saber que constituem a totalidade do trabalho educativo. Ademais, reconhecemos também a necessidade de “sinalizar a diferença para evitar que esta, ao ser tratada inadvertidamente, converta-se em desigualdade, risco sempre presente quando se está desatento, o que pode levar a lidar indiferencialmente com diferentes, acarretando muitas vezes, graves injustiças” (Programa Escolar de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, MEC, 2006).

Sendo assim, a política apresentada trata do conjunto dos profissionais da educação consoante o entendimento aqui explicitado.

Além do respaldo da LDB, este projeto se ampara na Resolução 24/2009 do IFB, que estabelece a distribuição da carga horária semanal dos docentes do IFB por tipo de atividade. Essa Resolução garante momentos de planejamento e horas semanais de Projetos de Pesquisa ou de Extensão (PPE). Ampara-se, também, na portaria normativa nº 5, de 9 de agosto de 2012, que tem como um dos objetivos, fixar normas para viabilizar a participação dos servidores técnicos e administrativos do IFB em cursos de qualificação, tendo em vista a promoção da eficiência, da eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. Justificativa

Alguns estudos na área de formação docente (Rios, 2008) têm demonstrado que não basta o professor dominar os conteúdos específicos de sua área de conhecimento para ser considerado um docente competente, pois essa é apenas uma das dimensões de competências que devem contemplar o processo formativo: a competência técnica, que se reflete no domínio do professor sobre uma área de conhecimento específico. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

competência técnica é fundamental, mas insuficiente para o bom exercício da docência. Aliada à competência técnica, é necessário também ter o domínio de outras dimensões, como a competência estética, que se revela na sensibilidade e criatividade do professor no exercício da profissão, na construção de um clima emocional favorável à aprendizagem dos estudantes. Tendo em vista que a educação é uma prática interativa e que depende de relações saudáveis para ocorrer, a competência ética ganha destaque. Esta competência se revela no compromisso do educador com o coletivo, com a visão de “bem comum”, na aposta que o docente faz no potencial de sucesso de seus alunos, encorajando-os e depositando expectativas positivas acerca do desenvolvimento de cada estudante no ambiente escolar. Por último, destaca-se a competência política revelada no compromisso do docente em participar dos projetos coletivos, de defesa da ampliação da educação como direito social por meio da democratização do conhecimento, por compreender que a educação é uma prática social que pode ajudar a manter ou a modificar a realidade social existente.

Especificamente sobre o exercício da docência, pressupõe-se que deve haver a articulação entre os conhecimentos específicos da área de formação do professor e os saberes pedagógicos (Silva, 2011).

Tardif (2002) destaca a existência de quatro tipos diferentes de saberes implicados na atividade docente: os saberes da formação profissional (das ciências da educação e da ideologia pedagógica); os saberes disciplinares (domínio do conhecimento específico a ser ensinado); os saberes curriculares (apropriação de uma forma “escolar” de tratar os conhecimentos que serão objeto de ensino) e, por fim, os saberes experienciais (da própria vivência diária da tarefa de ensinar).

Do ponto de vista de Gauthier et al (2006), o fato de conhecer profundamente a matéria a ser ensinada, sua estrutura, sua construção histórica bem como os métodos, técnicas, analogias ou metáforas que melhor se aplicam ao seu ensino é o que diferencia o professor de qualquer outro leigo que entende e se interessa pelo assunto objeto do seu ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O desenvolvimento profissional dos professores envolve, pois, a aquisição de saberes técnicos e pedagógicos no exercício da atividade docente, mas também de saberes relativos às relações interpessoais e institucionais, da inserção nos organismos representativos da categoria profissional e outros, inclusive a aplicação desses saberes, caracterizando o desenvolvimento profissional como práxis formativa (Cerqueira, 2011).

Como este documento visa a propor um programa de formação para aqueles que atuam na educação profissional, cabe questionar: quais são as especificidades do docente de educação profissional? Segundo Araújo (2008), a docência na educação profissional compreende um saber específico: o conteúdo capaz de instrumentalizar o exercício profissional. Ainda segundo o autor, a formação do docente da educação profissional deve garantir a articulação dos saberes técnicos específicos de cada área, dos saberes didáticos e do saber do pesquisador.

Ressaltamos que esta política envolve a participação dos demais profissionais da educação tendo em vista que esses profissionais atuam para a materialidade do trabalho pedagógico nas instituições de ensino.

Salientamos que a atuação dos demais profissionais na educação demanda, além do domínio de seu saber específico, a compreensão dos fundamentos e procedimentos que orientam o cotidiano escolar, considerando as atribuições de cada profissional, conforme consta na Resolução 35/2012, que trata da estrutura organizacional do IFB.

Considerando, portanto, essas reflexões, concluímos que o desenvolvimento profissional dos que atuam na educação requer uma formação contínua, além da inicial. Para isso, faz-se necessária a existência de uma política de formação continuada institucional.

2. Política de Formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A Política Institucional de Formação IFB considera as especificidades dos Institutos Federais, que trabalham com diversos níveis e modalidades de educação profissional: formação inicial e continuada de trabalhadores, PROEJA, ensino médio integrado, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados. Nesse contexto, devemos levar em conta a necessidade de se propor uma ampla gama de modalidades de cursos e de atividades de formação.

Diante disso, reconhece-se a necessidade de que várias instâncias da instituição estejam imbuídas da tarefa de promover formação continuada (PREN, PREX, PRPI, PRDI, *campus*), devendo a execução da política estar diretamente vinculada à Pró-Reitoria de Ensino. Cabe observar a necessidade de articulação entre esta proposta e as propostas de política de qualificação e aperfeiçoamento definidas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

A aprovação desta política indica a necessidade de haver regulamentação própria que defina a articulação necessária para a concretização do trabalho.

Da mesma forma, por se tratar de uma política de interesse tanto da instituição como do profissional, a sua participação nas atividades propostas poderá pontuar processos de Reconhecimento de Saberes e Competências, de acordo com a normatização referente ao assunto; ademais, sugere-se verificar a possibilidade de que esta participação influencie outras políticas institucionais, tais como: concessão de diárias e passagens, afastamento para estudos etc.

Objetivos

Geral: Possibilitar a formação continuada dos profissionais da educação do IFB sobre temas educacionais significativos para o aperfeiçoamento pessoal, profissional e institucional visando à construção de projetos que afirmem a cooperação profissional para a construção da qualidade da educação referenciada socialmente.

Específicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1. Identificar as necessidades de formação continuada.
2. Estabelecer o debate acerca das necessidades e dos desafios da formação continuada de professores.
3. Associar a extensão, a pesquisa e a produção acadêmica à formação de profissionais da educação, com a finalidade de contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
4. Constituir o banco de formadores, por eixo de conhecimento, para atender a demandas do ensino por formação continuada.
5. Promover, ao longo do ano letivo, seminários, oficinas, palestras e simpósios sobre temas educacionais significativos para o aperfeiçoamento profissional.
6. Ofertar projetos de formação continuada de maneira descentralizada e com o foco nas demandas dos *campi*.
7. Possibilitar espaços de encontros formativos para troca de experiências pedagógicas entre os profissionais dos *campi* e da Rede Federal.
8. Garantir, no planejamento escolar do IFB e dos *campi*, momentos de encontros para formulação da proposta de formação continuada dos profissionais da educação.
9. Publicar e difundir experiências pedagógicas exitosas desenvolvidas no IFB como forma de valorizar iniciativas que estimulem a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
10. Utilizar a tecnologia EaD/On line nos processos de formação continuada dos profissionais de educação do IFB.
11. Incorporar novas tecnologias e plataformas de EaD, sobretudo tecnologias móveis, assegurando um ambiente computacional e uma infraestrutura tecnológica estáveis nos processos de formação continuada dos profissionais do IFB.
12. Definir instrumentos que estimulem e valorizem a participação dos profissionais na formação continuada.

3. Metodologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Para que uma proposta de formação docente seja efetiva é necessário que atenda tanto as necessidades institucionais para alcançar seu projeto educativo, à realidade de cada unidade de ensino e às necessidades dos profissionais da educação na sua prática e no seu projeto profissional.

Esta Política de Formação propõe a definição de níveis formativos articulando a intencionalidade institucional, a realidade do projeto pedagógico de cada *campus* e o percurso profissional e formativo dos profissionais da educação.

Propõe-se como ponto de partida o planejamento dos níveis institucional e local, prevendo ofertas que reconheçam formas e momentos distintos de reflexão, desenvolvimento técnico e pedagógico, além da estruturação de experiências que possam ser sistematizadas e traduzidas em conhecimento acumulado sobre a atividade educacional.

As ofertas institucionais são dimensionadas pelas pró-reitorias (PREN/PREX) envolvendo os objetivos e metas expressas em seu planejamento geral (PDI e Projetos Pedagógicos dos campi).

Com vistas a garantir a autonomia e a construção coletiva de cada *campus*, as ofertas locais visam a reconhecer e formalizar seu processo evolutivo, suas perspectivas e necessidades específicas.

As propostas apresentadas pelos níveis institucional e local devem possibilitar a cada profissional, de acordo com seu percurso, transitar entre as opções oferecidas, bem como apresentar projetos próprios que envolvam aprendizados e propostas de desenvolvimento de estudos que resultem em avanços individuais ou gerem contribuições para a estruturação dos níveis institucional e local.

No último bimestre de cada ano, deverá haver a definição do programa de formação para o ano subsequente, a fim de que cada profissional possa fazer seu próprio planejamento. A definição desse programa será coordenada pela Pró-Reitoria de Ensino, com a participação das demais pró-reitorias e dos *campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Neste sentido a programação prevista anualmente apresenta possibilidades que viabilizem aos docentes – individual ou coletivamente - tracem itinerários formativos diversificados estruturados a partir das atividades permanentes, curso e/ou eventos:

3.1.1 Atividades permanentes de formação continuada em serviço

- a. Diálogos formativos (PREN/PREX/PRDI/PRPI)
- b. Conselhos de classe (Conselho de Classe como instância de formação)
- c. Reuniões de caráter pedagógico (*os campi*)
- d. Semanas pedagógicas/acadêmicas (*os campi* com auxílio da PREN.)
- e. Oficinas Pedagógicas (PREN, *campi* e outras parcerias) Atividade que pode ser feita mensalmente em cada *campus* e a temática pode variar de acordo com a realidade de cada um.)
- f. Grupos de estudos (PREN e/ou *campi*). Podem ser fomentados grupos de estudo nos *campi*. Ressaltamos a importância desses grupos nesse momento de expansão da oferta do IFB.)
- g. Seminários, palestras, debates sobre o tem formação continuada de acordo com a demanda dos *campi*.

3.1.2. Cursos

- a. Cursos de capacitação e aperfeiçoamento (PREN + *CAMPUS* ou apenas o *campus*)
- b. Cursos de extensão (PREX + PREN + PRPI + *campi*. Esses cursos podem ser ofertados ao longo do ano letivo. Pode ser feita uma proposta entre PREN e PREX para que existam cursos de extensão de curta duração direcionados especificamente à formação e que atendam tanto aos professores do IFB quanto os da comunidade externa. Devem ministrar esses cursos os próprios profissionais do IFB envolvidos em formação; também pode-se fazer uma parceria com a PRPI para que os pesquisadores da área de educação ofereçam atividades de extensão)
- c. Cursos de atualização (PREN + *campus* + parcerias). Esses cursos visam a atender às demandas específicas que surgem nos *campi*; o objetivo é organizar cursos ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

atividades acadêmicas que atendam às demandas formativas dos *campi*. Nesse sentido, é possível haver formações muito específicas, às vezes, restritas a uma determinada área técnica, por exemplo.

d. Cursos de especialização (*campus ou multicampus*). Essa oferta depende do interesse de algum *campus* em ofertar uma especialização voltada para a formação docente).

e. Complementação Pedagógica (*campus ou multicampus*) Essa oferta depende do interesse de um ou mais *campi* em ofertar uma especialização voltada para a formação docente.

f. Cursos a distância: podem ser ofertados cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento nessa modalidade.

g. Curso de extensão para professores e técnicos ingressantes na Instituição.

h. Cursos *strictu sensu* (mestrado e doutorado) na área de educação (*campus ou multicampus*). Essa oferta depende do interesse de um ou mais *campi* em ofertar cursos voltados para a formação docente.

3.1.3 EVENTOS

a. Simpósio de formação docente

b. Encontro das coordenações pedagógicas

c. Fórum da EaD e novas tecnologias educacionais

d. Ciclo de Formação Continuada da Região Centro Oeste

e. Outros eventos propostos por instituições federais em todas as regiões brasileiras que atendam ao disposto nesta política.

O desenvolvimento de planejamento dos três níveis permitirá articulações entre si na consecução do Programa de Formação Docente - entre as pró-reitorias, entre essas e os *campi* e entre *campi*, de maneira que o professor possa identificar as atividades que se adequam ao seu momento e respondam às suas necessidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

No nível institucional, as pró-reitorias, notadamente PREN, PREX, PRPI e PRDI, apresentam sua proposta de programação que: envolvam iniciativas voltadas aos projetos do IFB na sua totalidade; busque dar tratamento a potencialidades educativas da instituição; responda a dificuldades identificadas nos procedimentos de diálogo e de acompanhamento dos *campi* (reuniões, conselhos, colegiados, ouvidoria etc).

No nível local, de acordo com a análise da sua realidade, cada campus propõe seu planejamento, desenvolvendo projetos que tratem aspectos afetos à sua realidade. No contexto da formação em serviço, o planejamento resulta de respostas relacionadas ao cotidiano, concretizadas em momentos específicos de formação ou em atividades de rotina planejadas e tratadas como atividades de estudo e formação – reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de colegiado entre outros.

Ao término de cada ano letivo será definida a pauta com a programação das atividades de formação continuada que farão parte do cronograma curricular do *campus* no ano seguinte.

A formação continuada e centrada no *campus* ocorrerá ao longo de cada semestre letivo e fará parte do cronograma curricular dos *campi*.

Ao término de cada ano letivo será feita uma avaliação qualitativa e quantitativa da política de formação continuada do IFB.

3.2 Banco de formadores

Para a oferta das atividades que farão parte da Política de Formação Continuada, Continuada, será constituído um Banco de Formadores. A PREN apresentará aos *campi* os eixos temáticos e disponibilizará o banco de formadores.

Poderão compor o banco de formadores os profissionais da educação do IFB com amplo conhecimento sobre os eixos de pesquisa demandados pela PREN; além de profissionais de instituições de Ensino Superior, preferencialmente da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, das universidades públicas e de outros órgãos afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O processo de seleção dos profissionais para compor o banco de formadores ocorrerá por meio de chamada pública.

4. Planejamento

No processo de planejamento, cada nível inclui suas definições sobre o processo de formação dos profissionais da educação apresentando para discussão junto à comunidade acadêmica.

Institucionalmente, o planejamento envolve aspectos mais gerais relacionado à metas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Cada campus apresentará, no seu plano de trabalho, a sua proposta de formação, instrumentos e metodologia de trabalho. Essa proposta deverá ser acompanhada pelo SGI.

Neste processo, o nível institucional, a partir do acompanhamento aos *campi*, deve identificar o grau de desenvolvimento das propostas locais, de maneira que a articulação entre estes níveis possa atender os diferentes estágios do projeto formativo local: implantação, implementação, consolidação.

Cada professor, de posse do planejamento do IFB e do seu *campus*, pode estruturar seu plano de estudos e desenvolvimento profissional.

Referências Bibliográficas

ARAÚJO, R. M de Lima. Formação de docentes para a educação profissional e tecnológica: por uma pedagogia integradora da educação profissional. Trabalho e Educação, Belo Horizonte, volume 17, n.2, p. 1-11, 2008.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CERQUEIRA, A. S. O desenvolvimento profissional dos professores da educação superior privada: um dever em movimento. 2011. Tese de doutorado. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília.

GAUTHIER, Clermont et al. Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

NAVARRO, I. P. et al. Conselho Escolar e a valorização dos trabalhadores em educação. Brasília: MEC, 2006.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. SP: Cortez, 2008.

SILVA, E. F. Nove aulas inovadoras na universidade. Campinas, SP: Papirus, 2011.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.